

Curso	Unidades curriculares da componente de formação “Didáticas Específicas” e “Área de Docência” que se constituem como precedência para a inscrição e frequência de cada unidade curricular de PES	Observações
PES no Ensino Vocacional de Música II.	Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música I	
	Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música II	
	Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música III	
	Área de Docência I	
	Área de Docência II	
	Área de Docência III	

09/11/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311804765

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Declaração de Retificação n.º 853/2018

Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro de 2018, pelo Aviso n.º 16630/2018, p. 30564, a composição do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação, requeridas por Amaro Fernando da Fonseca Correia, e tendo-se verificado uma incorreção, procede-se à sua retificação:

Onde se lê:

«os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação pelo licenciado Amaro Fernando da Fonseca Correia:»

deve ler-se:

«os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências da Informação, especialidade Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação pelo mestre Amaro Fernando da Fonseca Correia:»

15 de novembro de 2018. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.
311828311

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 854/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Estudos Europeus

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 7198/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, referente à alteração da Licenciatura em Estudos Europeus, ministrada pela Universidade de Lisboa através da Faculdade de Letras e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, retifica-se que, no Quadro n.º 9, onde se lê «Metodologia de Análise de Dados» deve ler-se «Metodologias de Análise de Dados».

9 de novembro de 2018. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.
311805972

Despacho n.º 11103/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime

Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 159/2018 de 29 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17879/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 237/2007.

O ciclo de estudos foi alterado Despacho n.º 23115/2008, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 10 de setembro, pelo Despacho n.º 21344/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 2166/2011, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 6409/2011, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 14 de abril, pelo Despacho n.º 3090/2012, publicado no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março, pelo Despacho n.º 14191/2012, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 31 de outubro e pelo Despacho n.º 16345/2013, publicado no *Diário da República* n.º 244, 2.ª série, de 17 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1213/06882, em 16 de julho de 2014.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 1452/2015, publicado no *Diário da República* n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro e pelo Despacho n.º 1295/2018, publicado no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2145/2011/AL04, em 25 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

9 de novembro de 2018. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática e de Computadores